

JUSTIFICATIVA

Trata-se de processo administrativo que tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e alunos da rede municipal de ensino.

Durante o deslinde processual a Controladoria Geral do Município através de despacho solicitou justificativa quanto a ausência de divulgação no Diário Oficial do Município de Coelho Neto.

O Departamento de compras justifica o atendimento ao princípio da publicação dos atos administrativos, ainda que não se tenha publicado nota no DOM, através dos seguintes pontos:

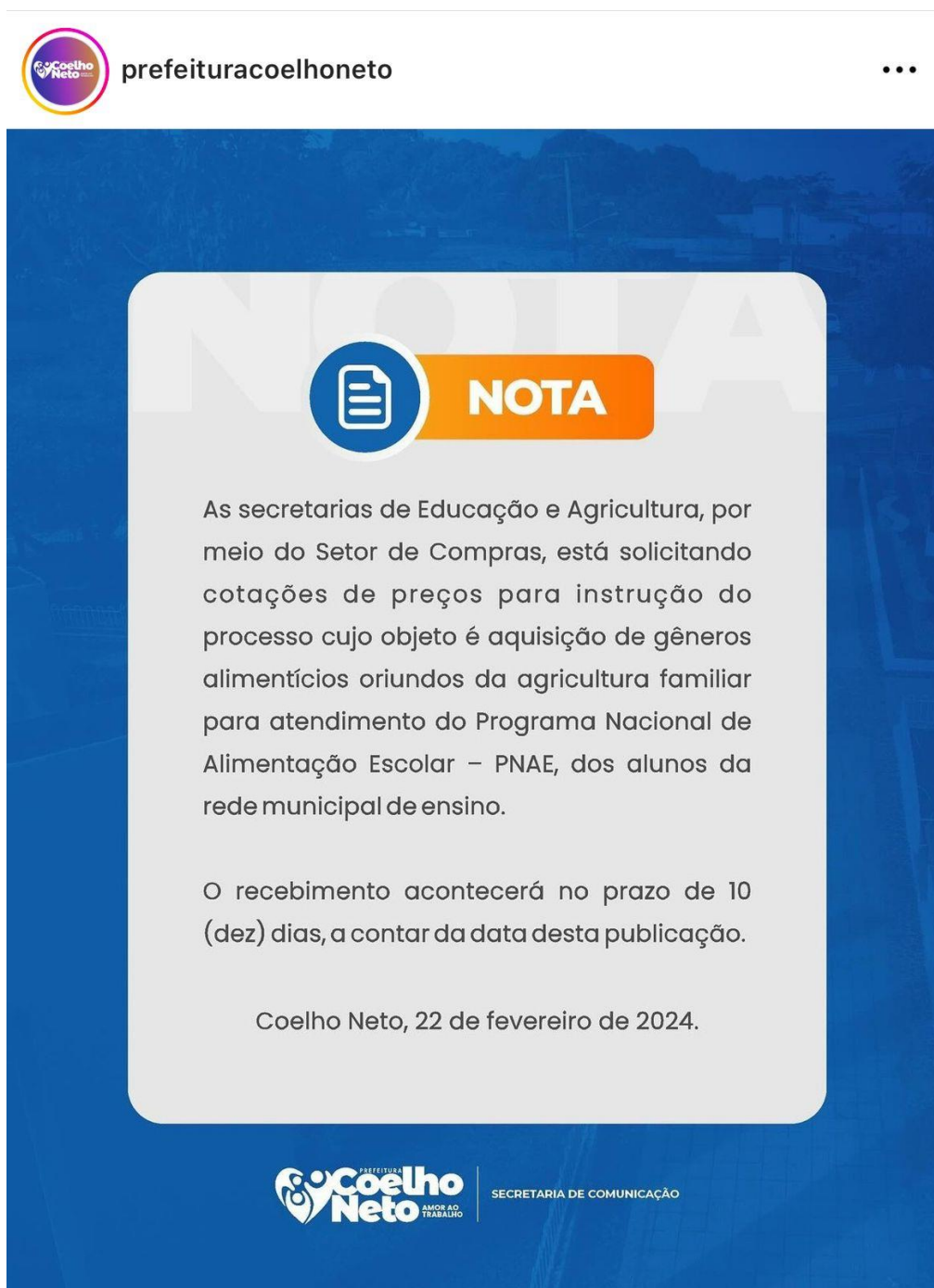
1. Divulgação em redes sociais

O Município de Coelho Neto, por meio das redes sociais, realizou ampla divulgação do recebimento de cotações para instrução do processo.


Utilizou-se a rede social Whatsapp, através de um grupo criado pela Secretaria de Agricultura, presentes os agricultores familiares do município, encaminhou-se nota informativa acerca do recebimento de cotações para a instrução do processo administrativo.




Ademais, visando possibilitar a maior amplitude na divulgação utilizou-se da rede social Instagram para que fosse o maior número de agricultores tivessem ciência da divulgação.



The image shows a screenshot of an Instagram post from the account 'prefeituracoelhoneto'. The post features a blue background with a white rounded rectangle in the center. At the top left of the white rectangle is a circular icon with a document symbol, followed by an orange bar with the word 'NOTA' in white. The main text is in a dark grey font, and the date is at the bottom. The footer contains the 'Coelho Neto' logo and the text 'SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO'.


 prefeituracoelhoneto ...

 **NOTA**

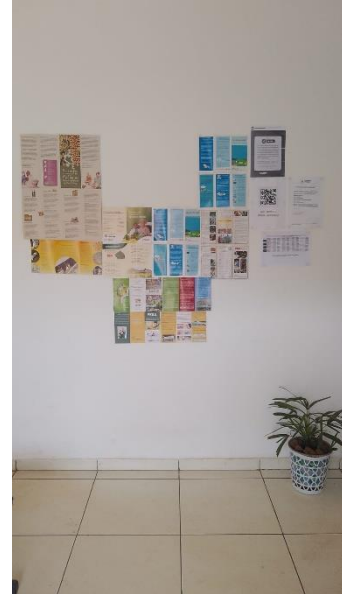
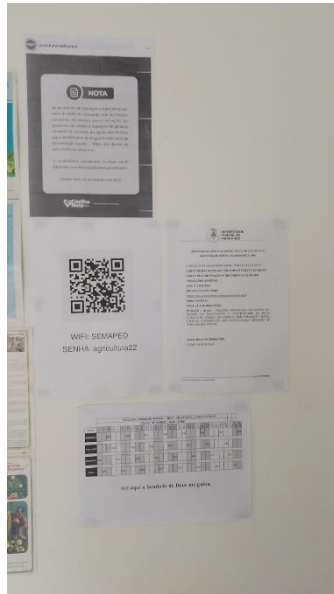
As secretarias de Educação e Agricultura, por meio do Setor de Compras, está solicitando cotações de preços para instrução do processo cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, dos alunos da rede municipal de ensino.

O recebimento acontecerá no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação.

Coelho Neto, 22 de fevereiro de 2024.

 **Coelho Neto** AMOR AO TRABALHO | SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Por fim, também se utilizou do mural da Secretaria de Agricultura, local onde frequentemente os agricultores familiares estão presentes, para a divulgação, dessa forma, possibilitando até mesmo aqueles que não possuem contato frequente com a internet tomarem ciência.



2. CONCLUSÃO

Ante o exposto, resta comprovado o atendimento ao princípio basilar da publicidade dos atos administrativos, considerando que, trata-se de processo com o intuito de alcançar os agricultores familiares para o fornecimento de insumos para a merenda escolar do ano de 2024 e que os meios utilizados são os usualmente acessíveis aos agricultores familiares.

Coelho Neto/MA, 08 de março de 2024.

Marison Assunção de Oliveira
Portaria 008/2023
Chefe do departamento